



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2009

#### **CRIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA NA CIDADE DE ARARUNA-PB.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Artigo 31 inciso III do Estatuto da entidade;

**CONSIDERANDO** a importância para a sociedade paraibana a criação de novas oportunidades de formação em nível superior mediante a oferta de vagas públicas e gratuitas;

**CONSIDERANDO** a política de expansão da UEPB para pólos regionais de desenvolvimento estadual;

**CONSIDERANDO** que a política de Educação do Governo Estadual, definida no Plano Estadual de Educação, contempla a expansão do ensino superior como ação complementar para o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** decisão deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 08 julho de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA NA CIDADE DE ARARUNA-PB.**

**Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Campina Grande (PB), 08 de julho de 2009.

**Profª. MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
Reitora

- 
- RESOLUÇÃO/CONSUNI/027/2009. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 29 de julho de 2009. P 4